

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 27 de Dezembro de 2011



Série

Número 239

## Suplemento

### Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Despacho conjunto**

Autoriza a continuidade da acumulação de funções como chefe do pessoal auxiliar do Entrepasto Frigorífico do trabalhador Jaime de Jesus Abreu Vasconcelos.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E  
DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Despacho conjunto**

Considerando que, por despacho de 4 de Janeiro de 2011 foi determinada a continuidade de funções do trabalhador do mapa de pessoal da Direcção Regional de Pescas, Jaime de Jesus Abreu Vasconcelos como chefe do pessoal auxiliar do Entrepasto Frigorífico, até 7 de Janeiro de 2012;

Considerando que é de manifesto excepcional interesse a sua continuação na coordenação e organização dessas actividades, e que as razões subjacentes à anterior cumulação de funções subsistem;

Considerando a sua experiência, assim como o seu excelente desempenho na chefia do pessoal auxiliar;

Considerando que nos termos do disposto no Estatuto da Aposentação, Decreto lei n.º 137/2010, de 28 de Dezembro, a decisão de autorização do exercício de funções é da competência dos membros do governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública, precedida de proposta do membro do Governo que tenha o poder de direcção, de superintendência, de tutela ou influencia sobre o serviço onde as funções vão ser exercidas.

**DETERMINA-SE O SEGUINTE:**

Autorizar a continuidade da acumulação de funções como chefe do pessoal auxiliar do Entrepasto Frigorífico do trabalhador Jaime de Jesus Abreu Vasconcelos, com efeitos a partir de 8 de Janeiro de 2012, ao abrigo do disposto nos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de Dezembro.

Vice-Presidência, Secretaria Regional do Plano e Finanças e Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 15 de Dezembro de 2011.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)